

---

**Concedendo licença saúde aos seguintes servidores**

Adriana Xavier de Almeida Mendonça, São João Nepomuceno, um dia a partir de 10 de março de 2025 Prorrogação; Adriano de Souza Zangirolani, Leopoldina, trinta dia(s) a partir de 06 de março de 2025; Aglice Amaral Janô, Itaúna, trinta dia(s) a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Airton Freitas de Andrade, Juiz de Fora, sessenta dia(s) a partir de 08 de março de 2025 Prorrogação; Alessandra Ferreira Rocha Couto, Mar de Espanha, um dia a partir de 07 de março de 2025; ALINE ALVES GONCALVES, Conselheiro Lafaiete, trinta dia(s) a partir de 10 de março de 2025 Prorrogação; Aline Gomes Rodrigues da Silva, Bicas, cinco dia(s) a partir de 10 de março de 2025; Alisson Carlos Barbosa da Silva, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 17 de março de 2025 Prorrogação; Ana Carolina Gutmann Trad, Carangola, quatorze dia(s) a partir de 02 de março de 2025; Cassiana da Silveira Inácio, Visconde do Rio Branco, quatro dia(s) a partir de 05 de março de 2025; Cássio Vilella de Mendonça, São João Nepomuceno, um dia a partir de 06 de março de 2025; Cristiane de Oliveira Reis Ribeiro, Alpinópolis, quatro dia(s) a partir de 13 de março de 2025 Prorrogação; Cynthia Maria Menezes Morethson, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 10 de março de 2025; Daniel Gontijo Aguiar Scott, Belo Horizonte, um dia a partir de 14 de março de 2025; Daysilane Alvarenga Ribeiro, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de março de 2025; Deborah Silva Scheffer, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 10 de março de 2025; Denise Lavorato Lippi, Cataguases, um dia a partir de 07 de março de 2025; Denise Valadão Guimarães Silva, Formiga, dois dia(s) a partir de 16 de março de 2025 Prorrogação; Eduardo Gouvea da Silva, Juiz de Fora, noventa dia(s) a partir de 07 de março de 2025 Prorrogação; Eliana Alves Durso, Senador Firmino, um dia a partir de 27 de fevereiro de 2025; Elizabeth Taylor Oliveira Santos da Silva, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de março de 2025 Prorrogação; Elizete Aparecida Martins Frade Bedetti, Abre Campo, dois dia(s) a partir de 10 de março de 2025; Etna Ledo Barbieri, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de março de 2025; Idelze de Oliveira Ribeiro, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 10 de março de 2025 Prorrogação; Isaura Amaro Bento, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 13 de março de 2025; Ísis Castro Costa Gomes, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 11 de março de 2025; Izabel Cristina Moraes Alves Villela, Leopoldina, um dia a partir de 10 de março de 2025; Jacqueline de Souza Lacerda, Guarani, um dia a partir de 06 de março de 2025; Janaina Kelly Martins, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 12 de março de 2025 Prorrogação; Juliana Terezinha dos Santos Berno, Leopoldina, quinze dia(s) a partir de 07 de março de 2025; Júnia Britto de Oliveira, Belo Horizonte, um dia a partir de 14 de março de 2025; Júnia Ribeiro Medeiros, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 27 de fevereiro de 2025; Júnior Furtado Netto, Além Paraíba, um dia a partir de 06 de março de 2025; Lígia Beatriz de Alcântara Borges, Itaúna, dois dia(s) a partir de 13 de março de 2025 Prorrogação; Luciana Júnia Mesquita Ribeiro Magalhães, Itapeverica, dois dia(s) a partir de 13 de março de 2025; Marco Antonio Pinto, Iguatama, dez dia(s) a partir de 11 de março de 2025 Prorrogação; Margia Andrade Alves, Belo Horizonte, seis dia(s) a partir de 14 de março de 2025 Prorrogação; Maria Aparecida Ferreira de Oliveira, Divinópolis, três dia(s) a partir de 17 de março de 2025; Mariangela Duarte Fonseca Baeta, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de março de 2025; Marina Mosqueira Fontes, Ponte Nova, um dia a partir de 17 de março de 2025; Mario Marcos Godoy Junior, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de março de 2025; Marli Moreira Soares, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de março de 2025 Prorrogação; Nivia Sarmiento Duarte Costa, Carandaí, noventa dia(s) a partir de 14 de março de 2025 Prorrogação; Patricia Aparecida Goulart Caçado, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de março de 2025; Patrícia Carla Valente Ferreira, Juiz de Fora, trinta dia(s) a partir de 05 de março de 2025 Prorrogação; Paulo Canela Filho, Montes Claros, trinta dia(s) a partir de 04 de março de 2025 Prorrogação; Rachel de Oliveira, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de março de 2025; Renata Rios Eleutério, Carangola, um dia a partir de 28 de fevereiro de 2025; Ricardo Belem Fátima Faria Correa, Pitangui, cinco dia(s) a partir de 17 de fevereiro de 2025; Ricardo de Paula da Cunha, Juiz de Fora, vinte e seis dia(s) a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Romilda Reis de Faria, Ibirité, cinquenta dia(s) a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Rosemeire Siqueira da Silva, Santa Luzia, quatro dia(s) a partir de 11 de março de 2025; Sérgio Henrique Condé de Andrade, Juiz de Fora, quatorze dia(s) a partir de 05 de março de 2025 Prorrogação; Sheila de Paula, Belo Horizonte, dez dia(s) a partir de 12 de março de 2025; Sílvia Aparecida Peres Rabelo, Pará de Minas, dois dia(s) a partir de 12 de março de 2025; Simone Fernandes Leite, Manhuaçu, dois dia(s) a partir de 06 de março de 2025 Prorrogação; Simone Garcia Araújo Souza, Cataguases, um dia a partir de 28 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Siziane Moreira Soares, Itaúna, um dia a partir de 14 de março de 2025; Sonaly Dias da Costa, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 12 de março de 2025; Sônia Regina Machado Ramos Gusman, Pirapetinga, um dia a partir de 06 de março de 2025; Tânia Maria Moreira Fernandes, Rio Novo, um dia a partir de 11 de março de 2025; Teresa Cristina Ribeiro Queiroz, Muriaé, sessenta dia(s) a partir de 26 de fevereiro de 2025; Terezinha Aparecida Ferreira, Manhuaçu, um dia a partir de 27 de fevereiro de 2025 Prorrogação; Thais Mary Silva, Juiz de Fora, dez dia(s) a partir de 08 de março de 2025; Valeria de Oliveira Senra, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de março de 2025; Vanessa Martins de Freitas, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 10 de março de 2025; Viviana Aparecida de Souza Huebra, Manhuaçu, dois dia(s) a partir de 06 de março de 2025.

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA****ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO**

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

**EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS – ENAC – Edital nº 01/2025**

De ordem do Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJMG, a EJEF publica o resultado da primeira etapa dos pedidos de validação da condição de pessoa examinanda negra.

Aos candidatos cuja autodeclaração foi confirmada, será concedido acesso ao Parecer da Comissão de Heteroidentificação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações.

Em cumprimento ao artigo 7º, §2º, da Resolução nº 541/CNJ/2023, a EJEJ convoca os candidatos cuja autodeclaração não foi confirmada na primeira etapa, para averiguação presencial, a ser realizada no dia **03 de abril de 2025**, na Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, no horário indicado na tabela ao final do Caderno Administrativo.

O candidato deverá trazer documento de identificação original, com foto.

O procedimento de heteroidentificação será obrigatoriamente filmado.

Para proferir a decisão, a Comissão de Heteroidentificação considera, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 541/CNJ/2023, as características fenotípicas do candidato.

Nos termos dispostos do artigo 7º, §5º da Resolução nº 541/CNJ/2023, será considerado(a) inapto(a) a concorrer nas vagas reservadas para pessoas negras o(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada pela maioria dos membros da comissão de heteroidentificação.

A teor do disposto no artigo 7º, §6º da Resolução nº 541/CNJ/2023, o não comparecimento no dia e horário designados para avaliação presencial implicará exclusão do candidato da lista de candidatos negros.

A EJEJ divulga, ainda, os resultados das análises prejudicadas em razão da não apresentação e/ou regularização da documentação obrigatória.

O resultado da segunda etapa será publicado no Caderno Administrativo do Diário do Judiciário Eletrônico - DJe e disponibilizado no sítio eletrônico [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br).

***A lista com o resultado da heteroidentificação encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.***

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

Iácones Batista Vargas  
Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

## **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Formação de Formadores - Nível 1 – Módulo 1**

Modalidade: presencial

1ª Retificação: inclusão da lista de convocados

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso "**Formação de Formadores - Nível 1 – Módulo 1**", conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Desembargadores e desembargadoras do TJMG, por livre inscrição.
- 1.2. Juízes e juízas do TJMG, em caso de vagas remanescentes, por livre inscrição, com convocação posterior para a finalidade prevista no item 13.1. deste edital.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de atuar como formador em ações formativas de magistrados.

#### **3. DOCENTES:**

3.1. **Fábio Penezi Póvoa** - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. Graduação em Direito pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha, Especialização em Direito da Criança e Adolescente pela Universidade Federal do Pará e Escola Superior da Magistratura do TJPA e em Gestão Pública com ênfase em Processo Civil pela Escola de Governo do Estado e Escola Judicial do TJPA. Formador em Escolas Judiciais dos Estados e dos Tribunais Regionais Federais. Membro do Comitê Pop Rua Jud do Conselho Nacional de Justiça.

3.2. **Fernando de Assis Alves** - Diretor Presidente do Grupo Educando para a Vida EDUCAVIDA e responsável pela Formação Inicial de Magistrados na ENFAM. Graduação em Pedagogia pela Universidade de Brasília - UnB, Especialização em Gestão Pública e Sociedade, Mestrado em Educação e Comunicação pela UnB, Doutorado em Educação em andamento na Universidade de Lisboa. Ex-professor da UnB. Já atuou como consultor de educação em Organismos Internacionais como